

## ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

25 de junho de 2024 – 14:30h

### EXTRATO

Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, Sr. BRAULIO MENDONÇA MENESES, Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária, e, por videoconferência, os Conselheiros Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sra. ANA LILIA LIMA DOS SANTOS. Foram convidados a participar da reunião para o trato de temas específicos, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, o Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços, a Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Assessora de Conformidade e Gestão de Riscos, e o Sr. SALVADOR DOS ANJOS COSTA, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicações. **Itens Deliberativos: Item I - Política de Segurança da Informação e Comunicações da NAV Brasil:** A proposta de Política de Segurança da Informação e Comunicações da NAV Brasil, previamente apreciada pela Diretoria Executiva, foi encaminhada a este Conselho acompanhado de Nota Técnica da Assessoria de Normas, assim como de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica. Após recomendações por parte dos conselheiros, deliberou-se pela aprovação da proposta, com pequenos ajustes já incorporados ao documento em anexo. **Item II - Código de Ética, Conduta e Integridade (CECI) - Alteração:** A proposta de alteração do Código de Ética, Conduta e Integridade, previamente apreciada pela Diretoria Executiva, foi encaminhada a este Conselho, acompanhado de Nota Técnica da Assessoria de Conformidade e Riscos, assim como de Parecer Jurídico, da Assessoria Jurídica. Ao término das discussões os conselheiros deliberaram pela aprovação da proposta, com pequenos ajustes já incorporados ao documento em anexo. **Item III - Proposta do Plano de Cargos e Salários da NAV Brasil:** Antes do início dos debates, o Sr. EMANUEL RIBEIRO, conselheiro representante dos empregados da NAV Brasil, com o objetivo de evitar conflito de interesses, solicitou e ausentou-se da reunião. Na sequência, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, realizou uma apresentação complementando as informações já apresentadas à reunião deste colegiado realizada em 30/04/2024, e, após interações, o colegiado, considerando a proposta do Plano de Cargos e Salários da NAV Brasil e o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, decidiu, de forma unânime, pela aprovação do Plano em tela, condicionado à manifestação favorável do Comitê de Auditoria, determinando o seu encaminhamento ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica,

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 29/07/2024 16:14:43.  
Documento Nº: 319234.1857183-1971 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=319234.1857183-1971>



SEDEMMO202401872

para posterior envio à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. **Item IV - Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º Trimestre de 2024:** O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, item XIII, do Estatuto Social, aprovado em 22 de abril de 2024, e considerando o encaminhamento e prévia aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes ao primeiro trimestre de 2024 (11TR2024) pela Diretoria Executiva com base na Nota Técnica e parecer da empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S; e, considerando ainda a manifestação favorável do Comitê de Auditoria; o colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes ao primeiro trimestre de 2024, nos termos do documento em anexo. **Item V - Remuneração Variável dos Administradores - Autorização de Pagamento:** Para o trato deste tema e com o fito de evitar conflito de interesses, os Srs. POMPEU BRASIL e CARLOS SANTOS ausentaram-se temporariamente da reunião. Na sequência, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria e a decisão da 3ª Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o pagamento da Remuneração Variável dos Administradores em parcela única, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST constante dos itens 26 e 31 da Nota Técnica SEI nº 12408/2024/MGI datada de 12/04/2024. **Item VI - Política de Alçadas – Alteração:** A proposta de alteração da Política de Alçadas da NAV Brasil, previamente apreciada pela Diretoria Executiva, foi encaminhada a este Conselho, acompanhado de Nota Técnica da Assessoria de Conformidade e Riscos, assim como de Parecer da Assessoria Jurídica. Após considerações por parte dos conselheiros, o colegiado deliberou unanimemente pela aprovação da Política conforme documento em anexo. **Item VII - Proposta de alteração de Norma de Regime Disciplinar:** A proposta de alteração de Norma de Regime Disciplinar, previamente apreciada pela Diretoria Executiva, foi encaminhada a este Conselho acompanhado de Nota Técnica da Assessoria de Normas, assim como de Parecer da Assessoria Jurídica. Após considerações, o colegiado deliberou, de forma unânime, pela aprovação da proposta, com pequenos ajustes já incorporados ao documento em anexo. **Item VIII - Avaliação de desempenho do Titular da Auditoria Interna:** Considerando a opinião do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração avaliou cada um dos itens da ficha avaliação de desempenho individual do Titular da Auditoria Interna, concluindo a citada avaliação, de acordo com o previsto no art. 6º do Regimento Interno da Auditoria Interna (NN AIO nº9/2022). **Itens Informativos: IX - Relatório de Anual de Gestão do Patrocínio e X - Plano de Ação do INFRAPREV:** Para o trato destes temas e com o objetivo de evitar conflito de interesses, o Sr. EMANUEL RIBEIRO ausentou-se da reunião. Na sequência, o Sr. CARLOS SANTOS fez uma exposição sobre o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio e sobre o Plano de ações da INFRAPREV, destacando seus principais pontos. **Item XI - Conflito de**

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 29/07/2024 16:14:43.  
Documento Nº: 319234.1857183-1971 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=319234.1857183-1971>



SEDEMMO202401872

**Interesse na Administração Pública Federal:** O colegiado tomou ciência das orientações da Comissão de Ética Pública (CEP) em relação à prevenção ao conflito de interesses na Alta Administração Federal, objeto do Ofício nº 13/2024/CGACI/SECEP/SAJ/CC/PR, por meio de Memorando encaminhado pela Comissão de Ética da NAV Brasil, em 03/05/2024. **XII - Relatório Anual do Comitê de Auditoria:** O Conselheiro PEDRO LUIZ, Presidente do Comitê de Auditoria, teceu comentários sobre o citado Relatório Anual, disponibilizando a palavra aos demais conselheiros, que nada comentaram. **Item Extra Pauta: XIII** - Atendendo a uma solicitação do Conselheiro JOHN WEBER, o Sr. MARCELO MORAES, Diretor de Serviços realizou uma exposição oral a respeito da migração de Sistemas de TIC do ambiente INFRAERO para o ambiente NAV Brasil e o Sr. CARLOS SANTOS, Diretor de Administração, sobre os processos em andamento para a efetivação da independência dos serviços providos por aquela empresa pública mediante contrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 25 de julho de 2024, às 14:30 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

**HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA**  
**Presidente do Conselho de Administração**

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 29/07/2024 16:14:43.  
Documento Nº: 319234.1857183-1971 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=319234.1857183-1971>



SEDEMMO202401872